



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2011 / 2012

INDICAÇÃO DE N.º 050/2011 DE 20 DE JUNHO DE 2011

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao Órgão competente, providencias visando à instalação de um abrigo de ônibus no trecho em que liga o asfalto da Rodovia ES 248 a entrada da Comunidade de Taquarussú.

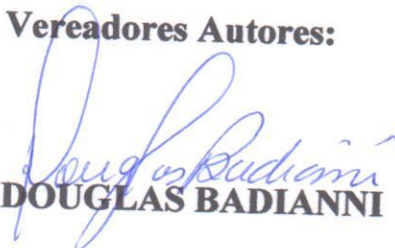
JUSTIFICATIVA

É de conhecimento que no local não existe meios para abrigar pessoas em tempos de chuva e sol. Com esse beneficio a administração pública municipal oferecerá aos moradores um melhor conforto, inclusive ajudando na diminuição de problemas de saúde causados pelo sol, além de propiciar acolhimento nos dias chuvosos.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio deste Poder.

Marilândia-ES, em 20 de junho de 2011.

Vereadores Autores:


DOUGLAS BADIANNI

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fls.	Livro
534	171	06
Marilândia-ES - Em: 20 / 06 / 20 11		


GLOBES ANTONIO DE SOUSA

Indicação ao Prefeito Municipal
Fls. 21 / 06 / 11

PREFEITO